



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 051/2005.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

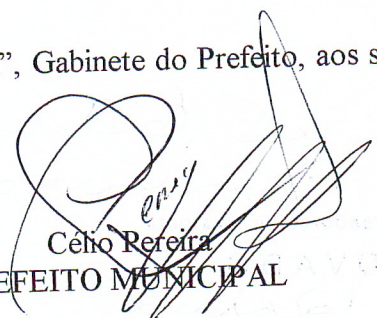
Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$.90.000,00 (Noventa mil reais), destinados a atender dotações não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo, a saber:

09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS	
09.003.17.000.0000.0.000 -	SANEAMENTO	
09.003.15.512.0000.0.000 -	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
09.003.15.512.0028.0.000 -	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO	
09.003.15.452.0028.1.021 -	OBRAS COM A EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 2.º: - Para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, serão utilizados os mencionados no Artigo 43, da Lei n.º 4320/64 de 17 de março de 1964, os quais serão discriminados posteriormente no decreto de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Celso Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 3000/05
Ivaiporã, 06 de 12 de 2005
Al.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 12 / 12 / 2005
Al.

Reunião Extraordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

por unanimidade

Em, 15 / 12 / 2005

Ata(s) n. 2289
Al.

Reunião Extraordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

por unanimidade

Em, 16 / 12 / 2005

Ata(s) n. 2290
Al.

Reunião Extraordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

por unanimidade

Em, 17 / 12 / 2005

Ata(s) n. 2291
Al.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 000/2005.

SENHORES VEREADORES

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para que seja apreciado por esta casa, o incluso Projeto de Lei, que trata-se da Execução de obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares, onde serão beneficiadas mais de trinta famílias.

Trata-se de um convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Ivaiporã e o Ministério da Saúde com intermediação da Caixa Econômica Federal, com recursos oriundos do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.

Os Recursos Orçamentários serão abertos utilizando-se como recursos os mencionados no artigo 43 da Lei n. 4320/64, mais especificamente o excesso de rubrica específica, não interferindo em outros projetos já elencados no Plano Plurianual e o Orçamento Programa já encaminhado a este Legislativo.

O Projeto deve ser aprovado como condição para que os recursos sejam liberados, portanto, quando da liberação dos recursos será encaminhado a este Legislativo lei específica incluindo no PPA, o Projeto ora solicitado.

Com relação aos recursos financeiros, serão utilizados na sua totalidade aqueles transferidos pelo Ministério da Saúde através da Caixa Econômica Federal. E, as contrapartidas, serão asseguradas no valor de até 10% dos recursos liberados do próprio Orçamento do Município.

Neste sentido, contamos com a colaboração do Nobres Edis, para a aprovação do Projeto e podermos estar contribuindo para a qualidade de vida da população que serão beneficiada.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PROFESSOR OF CHEMISTRY

JOHN H. HARRIS

JOHN H. HARRIS

JOHN H. HARRIS

JOHN H. HARRIS

JOHN H. HARRIS

JOHN H. HARRIS

JOHN H. HARRIS

JOHN H. HARRIS



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

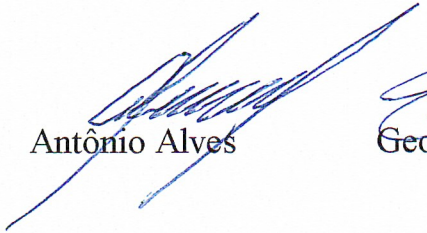
PROJETO DE LEI Nº 051/2005

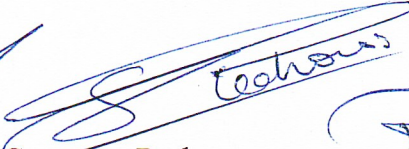
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

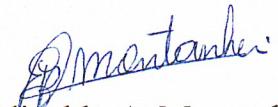
As Comissões acima referidas, analisando em conjunto o aludido Projeto de Lei, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

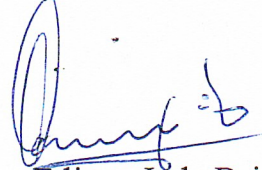
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

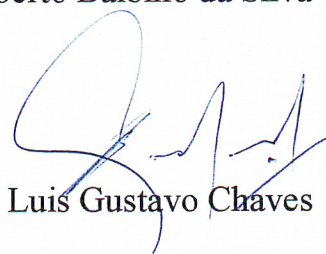

Antônio Alves

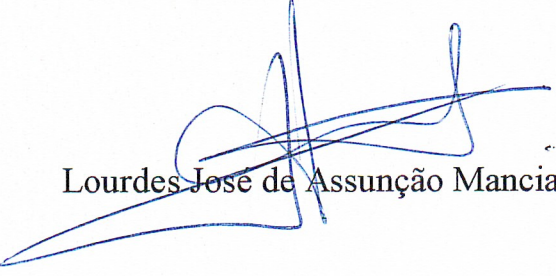

Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo A. Montanheri


Edison J. de Brito


Luis Gustavo Chaves


Lourdes José de Assunção Mancia



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 14/2005

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2005, às 08:30 horas a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 43/2005 - do Executivo - Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2006.

2- Emenda Modificativa nº 03/2005- Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº 43/2005 do Poder Executivo e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei n. 44/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº 048/2005- Do Poder Executivo- Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a agência de Fomento do Paraná S.A

5 - Projeto de Lei nº 49/2005 - do Poder Executivo - Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ivaiporã - APMI.

6 - Projeto de Lei n. 50/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº 51/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Antônio Vila Real
Presidente

Cientes:

Antônio Alves

Edison José de Brito

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Lourdes J. de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves

Roberto Balbino da Silva

Ademar Soares de Souza
1º Secretário

100-100-100

